



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 255/25/2025/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 255/25, DE 7 DE JULHO DE 2025

Retifica o Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/25, homologado em 5 de maio de 2025, que "Aprova as alterações curriculares do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM, ofertado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho", conforme especifica

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação constante do Ofício n.º 775/2025/DEPED/SGE/DIREMERON/EMERON (Processo SEI n.º 0029.023071/2025-29), de 9 de junho de 2025, referente ao Processo n.º 140/24-CEE/RO, e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 7 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/25, homologado em 5 de maio de 2025, conforme especifica:

I - Onde se lê: Total de disciplinas: 27.

- Leia-se: Total de disciplinas: 26.

II - Onde se lê: Dias letivos: 191 (1º semestre - 96 dias e 2º semestre - 95 dias).

- Leia-se: Dias letivos: 182 (1º semestre - 93 Dias Letivos e 2º semestre - 89 dias letivos).

III - Onde se lê: Horário das aulas: das 19h30 às 22h45, de segunda a sexta feira; bem como aos sábados das 8h às 12h20.

- Leia-se: Horário das aulas: de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h30 (4 tempos); aos sábados, das 8h às 12h30 (5 tempos).

IV - Onde se lê: Duração da aula: 60 minutos.

- Leia-se: Duração da aula: 50 minutos.

V - Onde se lê: São destinadas 30 (trinta) horas para elaboração de trabalho acadêmico de conclusão de curso, sob orientação docente, atendendo assim, às 360 (trezentas e sessenta) horas mínimas exigidas para a Educação Superior, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

A frequência é de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas e será registrada eletronicamente, por meio do *login* e senha fornecidos aos alunos no início do curso. Além da frequência eletrônica, haverá diário de classe com o registro de dados de cada disciplina.

- Leia-se: Carga horária total: 738 (setecentas e trinta e oito) horas-aula. A carga horária da Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura (EDCM) será considerada hora-aula de 50 minutos, levando em consideração o público-alvo e as peculiaridades próprias do curso, regulamentada em regimento próprio, para atendimento da Resolução nº 75, de 12/05/2009 CNJ, Art. 67, inciso VI, alínea c, Especialização em Direito, na forma da legislação educacional, em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso: 0,5; e inciso VII - graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público, com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota de aproveitamento: 0,5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 10/09/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 19/09/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063903159** e o código CRC **5929E8B0**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.023071/2025-29

SEI nº 0063903159